

PHARMA COMEX

POLITICA ANTICORRUPÇÃO MANUAL DE COMPLIANCE e CÓDIGO DE
CONDUTA



Pharma
comeX

ADEQUADO PARA PHARMA COMEX - USO INTERNO SOMENTE

DATE: June, 2013 Version: 1

MISSÃO

A agilidade e eficiência na prestação de seus serviços, buscando satisfazer seus clientes, criando um laço de amizade, respeito e confiança entre a empresa e os mesmos. Possui como prioridade resolver os problemas no momento, não deixando espaço para divergências futuras.

VISÃO

Ser reconhecido como uma das mais conceituadas prestadoras de serviços de despacho aduaneiro e logística internacional voltada para a área de saúde. Crescer de maneira estruturada, respeitando nossos colaboradores, o meio ambiente com práticas sustentáveis e desenvolvendo ações sociais.

POLÍTICA DE QUALIDADE

Prestar serviço de Despacho Aduaneiro e Logística Internacional que satisfaçam as necessidades e expectativas de seus clientes em qualidade, através de treinamento dos nossos colaboradores na melhoria contínua do nosso Sistema da Qualidade.

OBJETIVOS DA QUALIDADE

- Manutenção e prospecção de novos clientes;
- Satisfação e parceria junto a seus clientes;
- Melhoria da qualidade do serviço.

VALORES

- Ética;
- Confiança e respeito mútuo;
- Simplicidade e transparência no relacionamento;
- Valorização e desenvolvimento de colaboradores;
- Disciplina e profissionalismo;
- Ousadia e criatividade;
- Perseverança;
- Respeito ao Meio-Ambiente.

I. COMPROMISSO AO CUMPRIMENTO

As complexidades da Pharma Comex estão aumentando constantemente devido ao seu crescimento. Ela posiciona-se em um mercado particular e em seus respectivos ambientes regulatórios. Um dos principais elementos do nosso sucesso é a nossa dedicação e compromisso com a integridade e a ética que serve de base para interagir com clientes e fornecedores. O Código de Conduta da Pharma Comex é a encarnação do mais alto nível da ética praticada, todos os dias serve como um constante lembrete para todos os nossos funcionários da importância de manter nossos padrões de ética e excelência.

Compreender as leis e regulamentos relevantes não é fácil ao passo que as políticas da Pharma Comex (anticorrupção, anti-suborno, conflitos de interesse, igualdade de oportunidades de emprego) não podem servir como um guia abrangente para todos os tópicos relevantes, este código de conduta fornecerá parâmetros gerais e orientações para problemas comuns que você pode encontrar ao realizar suas tarefas. Cada funcionário não deve apenas estar familiarizado com as regras descritas nas políticas da Pharma Comex, mas também deve atualizar-se regularmente quanto a sua compreensão sobre essas regras. Se você tiver dúvidas sobre o código de conduta da Pharma Comex, políticas anticorrupção, ou qualquer outra questão de conformidade ou ética, entre em contato com a sua Diretora de Conformidade ou o seu Diretor de Compliance.

Violações do código de conduta da Pharma Comex e as políticas nele contidas não só viola nossos valores fundamentais, mas também pode sujeitar você e a Pharma Comex a multas, penas e / ou prisão. Portanto, é obrigatório para todos os diretores, funcionários e terceirizados a ler, entender e respeitar esta política. A falta de tal pode levar a ações disciplinares.

Se você tem conhecimento de qualquer funcionário que tenha violado qualquer política da Pharma Comex contida em seu código de conduta, especialmente, anticorrupção, anti-suborno ou políticas de igualdade de oportunidades de emprego, você deve denunciar imediatamente essa má conduta para a sua Diretora de Conformidade ou o seu Diretor de Compliance.

A Pharma Comex assegurará que nenhuma retaliação acontecerá com alguém por levantar qualquer uma dessas questões. Como a conformidade é uma responsabilidade compartilhada, contamos e agradecemos seu apoio e esforços para garantir que a Pharma Comex esteja vivendo seu Código de Conduta.

Obrigado,

Pharma Comex

II. POLÍTICA ANTI-CORRUPÇÃO

1) ESCOPO E OBJETIVO.

A política anticorrupção da Pharma Comex é baseada em uma variedade de leis, regras e regulamentos. Esta política aplica-se aos escritórios, funcionários e terceirizados, cujo objetivo é alertar todos os envolvidos, para os requisitos das leis anticorrupção e estabelecer códigos de conduta e procedimentos de manutenção dos registros que assegure que todas as transações realizadas pelos escritórios, funcionários e terceirizados da Pharma Comex sejam em conformidade com as leis anticorrupção. Esta política foi concebida para ajudar os funcionários reconhecer questões, situações ou pagamentos que possam suscitar questões legais. Como violações de leis anti-corrupção podem levar a multas, penalidades e / ou encarceramento, a Pharma Comex é dedicada ao pleno cumprimento tanto da letra como do espírito dessas leis. Assim sendo, não só a observância e o cumprimento desta política são obrigatórios, mas, além disso, espera-se que os funcionários da Pharma Comex leiam, compreendam e tenham consciência da lei anticorrupção e o impacto que qualquer violação desse tipo possa ter na Pharma Comex.

2) RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

Como mencionado anteriormente, as violações desta política ou leis anticorrupção podem levar a multas severas, penalidades ou encarceramento tanto para a Pharma Comex quanto para o empregado, cada funcionário é responsável pelo cumprimento dos relatórios, registros e procedimentos aqui estabelecidos. Todos os supervisores, gerentes e chefes de departamento são responsáveis por comunicar esta política a todos os funcionários sob sua supervisão.

3) POLÍTICA

3.1. PAGAMENTOS IMPROPRIOS.

De um modo geral, as leis anticorrupção proíbem especificamente a Pharma Comex , funcionários e terceirizados de receber, pagar ou oferecer "qualquer dinheiro ... presente (R\$) ... ou qualquer coisa de valor" (como contrapressões, subornos ou comissões não divulgadas, tornando outras ações ilegais especiais, pagamentos ou oferecendo presentes generosos ou oferecendo entretenimento excessivo em espécie ou quaisquer consideração por uma vantagem comercial, concessão de descontos ilegais ou realização de qualquer serviços especiais ilegais para funcionários governamentais ou particulares) ou para qualquer pessoa que possa influenciar uma decisão de negócios. Isso especificamente inclui estrangeiros, funcionários, funcionários de partidos políticos ou candidatos para cargos políticos, bem como não públicos, indivíduos e representantes de entidades comerciais completamente privadas. Da mesma forma, nenhuma pessoa agindo para ou em nome da Pharma Comex deve solicitar ou aceitar tais pagamentos ou serviços. Além disso, a intenção não é uma consideração em determinação de culpa; ou seja, não importa se o oferente ou destinatário do suborno realmente sabia que era, de fato, um suborno.

3.2) TERCEIROS

Os funcionários e representantes da Pharma Comex não devem fechar os olhos a nenhum pagamento que são oferecidos ou pagos a um funcionário do governo para adiantar a interesses da Pharma Comex, mesmo que esse empregado ou representante não autorizasse a oferta ou a forma de pagamento. Os padrões das leis anticorrupção não permitem que você ignore ou burle esta política e seus requisitos. Esta política é requisito da lei anticorrupção, que proíbe expressamente todos os diretores, funcionários e parceiros a fazerem ofertas ou pagamentos impróprios. Se você não tem permissão para fazer uma oferta ou pagamento, então você não pode autorizar um terceiro fazer a oferta ou o pagamento. Se você tomar conhecimento de quaisquer ofertas ou pagamentos impróprios, você deve entrar em contato com a sua Diretora de Conformidade ou o seu Diretor de Compliance.

III. SITUAÇÕES DE CORRUPÇÃO FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS

1) DINHEIRO OU EQUIVALENTE

A aceitação ou oferta de presentes em dinheiro, conversível em dinheiro ou equivalente, como por exemplo, qualquer tipo de transferência em dinheiro, cheque bancário, empréstimo, cupom ou voucher é estritamente proibido pela política anticorrupção da Pharma Comex.

2) ENTRETENIMENTO DE ADULTOS

Qualquer forma de entretenimento ou presente que viole os princípios de respeito, moral ou ética (incluindo, mas não limitado a atividade sexualmente orientada) é estritamente proibida.

3) CONVITES EXTRAORDINÁRIOS

Os funcionários da Pharma Comex não podem aceitar ou oferecer entretenimento de quaisquer valores. O mesmo se aplica a viagens ou entretenimento que duram mais de um dia ou um acesso público limitado / contingente em entretenimento de eventos especiais (por exemplo, "Copa do Mundo de Futebol" ou Jogos Olímpicos).

Especialmente se forem seletivos no círculo de participantes (clientes) e com baixa ou sem antecedentes relacionados a negócios ou em relação a uma próxima decisão de um negócio, decisão do participante (por exemplo, concurso atual).

4) PRESENTES

Os funcionários da Pharma Comex são proibidos de aceitar quaisquer ofertas ou presentes de Clientes ou fornecedores de quaisquer valores. Qualquer oferta de presente recebida, deve (m) ser devolvida (s) ou rejeitada imediatamente com uma explicação da política anticorrupção da Pharma Comex em relação ao recebimento dos mesmos.

5) INFLUIR A DECISÃO DO NEGÓCIO

Presentes ou entretenimento aceitos ou oferecidos para influenciar negócios pendentes, são estritamente proibidas.

Todas as decisões de negócios devem ser feitas de forma independente, com base nas informações disponíveis para você e no melhor interesse da Pharma Comex.

6) REPRESENTANTES DO GOVERNO

Todos os funcionários da Pharma Comex são estritamente proibidos de oferecer qualquer valor,

direta ou indiretamente, a qualquer funcionário do governo para influenciar, persuadir, atrair, forçar, motivar ou induzir uma ação ou decisão favorável por esse funcionário do governo.

7) CONTRIBUIÇÕES / DONAÇÕES / PATROCÍNIO

Como regra geral, os funcionários da Pharma Comex não podem, direta ou indiretamente, fazer contribuições, doações ou patrocinar (incluindo promessas para oferecer ou fornecer qualquer forma de presentes, entretenimento para políticos) partidos políticos, organizações políticas ou comércio sindicatos e seus representantes.

IV. CONFIDENCIALIDADE

Todos os diretores, funcionários e terceirizados da Pharma Comex, são conhecedores da política de trabalho e concordam que em hipótese alguma, devem direta ou indiretamente, usar, fornecer ou tornar acessíveis informações a respeito dos dados de produtos dos clientes, ex-clientes, tais como preços, dados técnicos, fiscais e/ou comerciais.

Fica vedado ainda, o fornecimento de qualquer informação da Pharma Comex, ou de seus clientes e/ou fornecedores, tais como, capital social, bens, faturamento, para benefício próprio ou de terceiros.

Fica por fim estritamente proibido, a exposição desta empresa ou de seus clientes, parceiros, e fornecedores, as quais os funcionários tiveram acesso por alguma razão.